(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 093

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 MAIO 16 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PONTES	- SEF
Cb D	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Portaria Norte/QGEx	Sd CELSO	- CPEx
Portaria Sul/QGEx	Sd WENDELL	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd RODRIGUES	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten LENILSON	- SEF
Aux Of Perm Bl I	2° Ten LACOMBE	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten RINALDO	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd GABRIEL	- 11 ^a ICFEx
Plantão Contg/SEF	Sd DANIEL	- DGO
	CI DIXII O CINTEGO	010001770

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb PLEYEL - CPEx; Cb ROBERT - DGO; e Cb ANDRÉ FELIPE - D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 20 MAIO 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter retornado da guarnição do Rio de janeiro/RJ, onde participou dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 20 MAIO 16; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag n'

2) Afastamento da Guarnição de Brasília

- a) Por intermédio do DIEx nº 27-SEF, de 6 MAIO 16, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 7 a 9 JUN 16, com a finalidade de realizar a Visita de Orientação Técnica (VOT) na 6ª RM na guarnição de Salvador/BA.
- b) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 51-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 12 MAIO 16, o Cmt Ex autorizou o afastamento deste Secretário, da guarnição, no período solicitado.

 (Nota nº 8-Sect/SEF, de 18 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

,	-	,			,		1		-1		,	
	"											
	a. O Cmt	da 11ª	RM,	amparado	pelos ar	t. 149, 1	150, 151	, 152,	154, 13	55 e 15	6 da Port	t nº 46-
DGP, o	de 27 MA	AR 12	(NT	EB 30-N-	30.009 -	· DSM)	, resolve	eu: DE	EFERIR	os Re	equerime	ntos de
Prorrog	gação de T	empo	de Sei	rviço dos	Oficiais	Tempor	ários na	s segui	ntes O	M, nos	períodos	que se
seguen	1:											

1) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário - Requerimento - Transcrição

7) Período: 12 MAIO 16 a 11 MAIO 17

Posto	A/Q/S	Nome	Idt	Data Convoc	Data Nasc	Tmp Sv	OM
2º Ten	OTT/ Adm	MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE	110876667-4	12 MAIO 14	25 SET 1985	02a 00m 00d	SEF

Em consequência:

- prorrogo o tempo dos oficiais supracitados, nos períodos especificados; e
- as OM dos Mil deverão atualizar o Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx), observando o tempo de serviço anterior dos militares, quando for o caso, e tomar as demais providências decorrentes.

(Transcrito do Adt nº 26-Esc Pes ao Bol Reg/11^a RM Nº 86, de 16 MAIO 16) (Nota nº 775-SG1/SEF, de 19 MAIO 16)

.....

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag n'

2) T	רansferência <i>Ex</i>	<i>: Officio</i> de Militar	Temporário -	Transcrição	
--------------	------------------------	-----------------------------	--------------	-------------	--

a. Transfiro *ex officio*, sem ônus para a União, o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ambos sediados em Brasília/DF, de acordo com o prescrito no 5º do inciso II do art. 165 da

Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para prestação do Serviço Militar Temporário-EB30N-30.009), alterada pela Port nº 144-DGP, de 8 JUL 15, onde ocupará o claro 16 7150 000 000.

b. Transfiro *ex officio*, sem ônus para a União, o 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, do 16º Batalhão Logístico para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ambos sediados em Brasília/DF, de acordo com o prescrito no 5º do inciso II do art. 165 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para prestação do Serviço Militar Temporário-EB30N-30.009), alterada pela Port nº 144-DGP, de 8 JUL 15, onde ocupará o claro 16 7150 000 000.

c. Transfiro *ex officio*, sem ônus para a União, o 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) para o Centro de Pagamento do Exército (CPEx), ambos sediados em Brasília/DF, de acordo com o prescrito no 5º do inciso II do art. 165 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para prestação do Serviço Militar Temporário-EB30N-30.009), alterada pela Port nº 144-DGP, de 8 JUL 15, onde ocupará o claro 16 7150 000 000."

(Transcrito do Adt nº 27-Esc Pes, ao Bol Reg/11^a RM Nº 87, de 16 MAIO 16) (Solução ao DIEx nº 662-SG1/SEF, de 11 MAIO 16) (Nota nº 777-SG1/SEF, de 19 MAIO 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 16 MAIO 16, o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO e o 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, sendo considerados apresentados.
- b) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 16 MAIO 16, o 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, por ter sido transferido para o CPEx; e
 - c) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento

Em 18 MAIO 16

O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde apoiou os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças nos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM), o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 20 MAIO 16.

(Solução ao DIEx nº 70-S Sect/SEF, de 20 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 MAIO 16. Restam-lhe 16 (dezesseis) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 24-SG3/SEF, de 31 MAR 16)

b) Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, à Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, da DGE, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 26 MAIO 16. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 144-DGE/SEF, de 3 MAIO 16)

Em consequência:

- (1) o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - (2) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 21 MAIO 16

O Sd JHONATAN PAIVA FIUZA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue.

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	1° MAR 15 a 29 FEV 16	3 AGO 16	12 SET 16

(Solução ao DIEx nº 701-Contg/SG1/SEF, de 18 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 23 MAIO 16

Pag n'

2) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Por intermédio do DIEx nº 372-SG4/SEF, de 17 MAIO 16, e em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 039, de 29 FEV 16, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas nos certificados de conclusão dos cursos, abaixo relacionados, realizados pelo Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, nas respectivas instituições, para fins de inclusão no seu registro funcional na Base de Dados Corporativo do Exército, por meio do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o Cap GILMAR SAMPAIO SANTOS, desta Secretaria, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- (1) Curso de Auditoria Operacional, ministrado pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa/Tribunal de Contas da União, no período de 15 a 19 AGO 11, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Por intermédio do Of nº 25-SG4/SEF, de 29 MAR 16, foram solicitadas informações quanto à veracidade e autenticidade do Certificado de Conclusão do Curso, sendo respondido pela Sra. FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Diretora Geral do Instituto, por meio do Of nº 18/2016, de 5 ABR 16, no qual atesta a participação do militar, bem como reconhece a validade e autenticidade do certificado apresentado;
- (2) Curso Nova ISO 31000:2009-Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos, no período de 9 a 13 DEZ 13, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Por intermédio do Of nº 28-SG4/SEF, de 31 MAR 16, foram solicitadas informações quanto à veracidade e autenticidade do Certificado de Conclusão do Curso, sendo respondido pelo Sr. RENATO DEL BOSCO FIGUEIREDO, Diretor-Superintendente do Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina QSP, por meio de Declaração datada de 7 ABR 16, no qual atesta a participação do militar, bem como reconhece a validade e autenticidade do certificado apresentado; e
- (3) Curso Planejamento Estratégico Organizacional, ministrado pela Secretaria de Economia e Finanças, no período de 3 MAR a 25 ABR 08, com carga horária de 66 (sessenta e seis) horas. Foi verificado que a conclusão do curso consta publicada no BI/SEF Nº 130, de 15 JUL 08;
- b) é de parecer que todos os certificados apresentados são válidos, verdadeiros e estão de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 776-SG1/SEF, de 19 MAIO 16)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do Cap GILMAR SAMPAIO SANTOS, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária à 11^a RM, para que sejam efetuados os cadastros dos cursos no registro funcional do militar, com os seguintes códigos:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag nº

- (a) Curso de Auditoria Operacional NQO01; e
- (b) Curso Nova ISO 31000:2009-Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos NUQ01;
- (3) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária ao DECEx, para fim de criação do código do Curso Planejamento Estratégico Operacional e posterior cadastro no registro funcional do militar; e
 - (4) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Concurso Público - Aprovação

Por intermédio do DIEx nº 28-SG1/SEF, de 6 ABR 16, o 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, desta Secretaria, informou que foi aprovado nos seguintes concursos públicos, conforme as seguintes informações:

- Agente de Segurança Penitenciário do Estado de Minas Gerais: o resultado da 1ª Fase consta no Edital SEPLAG/SEDS Nº 8/2013, de 6 DEZ 13, publicado no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, em 2 ABR 16; e a 6ª Etapa do Processo Seletivo consiste no Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP), previsto para ser realizado no período de 14 JUN a 22 JUL 16, a confirmar.
- Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás: o Edital de Convocação para o Curso de Formação Profissional do Edital nº 001/2014-SAPeJUS, de 28 NOV 14, e a Determinação Judicial, ACP Nº 201503913273, relaciona o militar para iniciar o curso de formação a ser realizado no período de 29 MAIO a 19 JUN 16.

(Nota nº 774-SG1/SEF, de 19 MAIO 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo da OM, passando à situação de adido, a contar 2 ABR 16, de acordo com o previsto no Nr 1) do inciso II do art. 3º das Instruções Gerais para o Afastamento Temporário de Militares Aprovados em Concurso Público no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.006), aprovadas com a Port nº 1.347-Cmt Ex, de 23 SET 15;
- b) o militar deverá ser liberado para frequentar os Cursos de Formação Técnico Profissional (CFTP), previstos para serem realizados nos períodos de 29 MAIO a 19 JUN 16 e de 14 JUN a 22 JUL 16, caso sejam confirmados, ou em período posterior, permanecendo com a remuneração da graduação que ocupa;
- c) na hipótese de a duração dos cursos de formação não excederem o prazo de Prorrogação de Tempo de Serviço a que se obrigou, o militar será mantido na situação de adido enquanto perdurar os cursos, devendo ser licenciado, *ex officio*, na data da posse;
- d) na hipótese de a duração dos cursos de formação excederem o prazo de Prorrogação de Tempo de Serviço a que se obrigou, o militar será mantido na situação de adido até o término da prorrogação concedida, quando, então, será licenciado *ex officio*; e
 - e) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag n'

4) Revogação da Designação de Comissão Especial de Credenciamento - Contratação de Banco(s) Múltiplo(s)

Revogo a nomeação da Comissão Especial de Credenciamento - Contratação de Banco(s) Múltiplo(s) publicada no item 3) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 160, de 1º SET 15.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Designação de Comissão Técnica

Designo, a contar de 12 ABR 16, os seguintes militares para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica para Elaboração de Projeto Básico e Quantificação de Valores no Processo Administrativo de Credenciamento para Contratação de Bancos Múltiplos:

Posto	Nome	OM	Função
Ten Cel	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	CPEx	Presidente
Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA	CCIEx	
1° Ten	ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	CPEx	Mambra
1° Ten	TARCÍSIO RENATO TONNETO JÚNIOR	D Cont	Membro
2º Ten	SHIRLEY CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA	CPEx	

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 6) Designação de Comissão Especial de Credenciamento Contratação de Banco(s) Múltiplo(s)
- O Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.883, de 8 JUN 1994, resolve:

Designar os seguintes militares para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Credenciamento visando o credenciamento de Banco(s) Múltiplo(s) para prestar(em) serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à Folha de Pagamento do Comando do Exército, devidos aos militares da ativa, na inatividade e aos pensionistas militares:

Posto	Nome	OM	Função
Cap	MARCIO ANTÔNIO AMITE	SEF	Presidente
Cap	JOÃO LUIZ ALDRIGHI	CPEx	
1° Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SEF	
1° Ten	RUDINEI JOSÉ TURELLA	SEF	Membro
2° Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA	SEF	
2º Ten	PRISCILA SILVA MORAIS	CPEx	

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de ABR 16 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de ABR 16, os seguintes militares, conforme BI/SEF Nº 062, de 4 ABR 16:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Gen Div	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	SA
2	Cel	FRANCISCO ANTÔNIO DIAS	SA
3	Cap	GILMAR SAMPAIO SANTOS	SA
4	Cap	ANTONIO DE PÁDUA SILVEIRA DE ARAUJO	SA
5	2º Ten	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA	SA
6	2º Ten	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	SA
7	2º Ten	DERBLAY BONATES FARIA	SA
8	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	SA
9	2° Sgt	SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES	2
10	3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	SA
11	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	SA
12	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	1
13	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	SA
14	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	SA
15	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	SA
16	Cb	WILLIAM DA SILVA NERES	2
17	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	SA

Legendas

- (1) militar encontra-se realizando curso no SENAC; e
- (2) militar não compareceu.

Quartel em Brasília/DF, 13 MAIO 16. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

2) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) o militar que não compareceu por encontrar-se realizando curso no SENAC, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronto para o serviço, para comparecer à SG1/SEF para a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
- b) o militar que não compareceu para a conferência em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar deverá justificar, junto ao Ordenador de Despesas, o motivo do não comparecimento para a conferência da mesma;

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 9

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

- d) publique-se este relatório com o despacho; e
- e) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 MAIO 16. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 781-SG1/SEF, de 20 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Diárias

Informação nº 002/2016-SG4/SEF

1) Requerimentos dos militares solicitando o pagamento das diárias não recebidas no ano de 2015, totalizando a importância de R\$ 9.569,95 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme relação abaixo:

l ———		1					
DOC	Data do PCPD	Posto/Grad	OM	Nome	Valor	ВІ	Data do Requerimento
PCPD 255	3 DEZ 15	Gen Ex	SEF	EDSON LEAL PUJOL	684,45	BI Nº 219, de 30 NOV 15	17 FEV 16
PCPD 257	3 DEZ 15	Gen Ex	SEF	EDSON LEAL PUJOL	785,85	BI Nº 218, de 27 NOV 15	17 FEV 16
PCPD 270	3 DEZ 15	Gen Ex	SEF	EDSON LEAL PUJOL	430,95	BI Nº 220, de 1º DEZ 15	17 FEV 16
PCPD 01	21 DEZ 15	Gen Div	SEF	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	430,95	BI Nº 001, de 4 JAN 16	23 FEV 16
PCPD 258	3 DEZ 15	Cel	SEF	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	655,65	BI Nº 218, de 27 NOV 15	17 FEV 16
PCPD 271	3 DEZ 15	Cel	SEF	MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS	359,55	BI Nº 220, de 1º DEZ 15	18 FEV 16
PCPD 261	18 NOV 15	Cel	DGO	SEVERINO GONÇALVES GUERRA	496,85	BI Nº 219, de 30 NOV 15	24 FEV 16
PCPD 260	18 NOV 15	Cel	6ª S Ch/EME	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	496,85	BI Nº 219, de 30 NOV 15	26 FEV 16
PCPD 263	18 NOV 15	Ten Cel	DGO	ALMYR COSTA DOS SANTOS	496,85	BI Nº 219, de 30 NOV 15	24 FEV 16
PCPD 262	18 NOV 15	Ten Cel	DGO	RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA	496,85	BI Nº 219, de 30 NOV 15	25 FEV 16
PCPD 264	18 NOV 15	Maj	AOFIN	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	496,85	BI Nº 219, de 30 NOV 15	12 ABR 16
PCPD 265	18 NOV 15	Cap	DGO	ALONSO LUIZ PEREIRA	431,30	BI Nº 219, de 30 NOV 15	23 FEV 16
PCPD 266	18 NOV 15	Cap	SEF	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	431,30	BI Nº 219, de 30 NOV 15	23 FEV 16
PCPD 267	18 NOV 15	Cap	6ª S Ch/EME	KLEBER FIGUEIREDO VENTURA	431,30	BI Nº 219, de 30 NOV 15	26 FEV 16
PCPD 268	18 NOV 15	1º Ten	DGO	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA	431,30	BI Nº 219, de 30 NOV 15	24 FEV 16
PCPD 269	18 NOV 15	1º Ten	D Cont	TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR	431,30	BI Nº 219, de 30 NOV 15	11 MAR 16
PCPD 256	3 DEZ 15	S Ten	SEF	ANDRE CARLOS BARRETO SANT'ANNA	477,90	BI Nº 219, de 30 NOV 15	17 FEV 16
PCPD 259	3 DEZ 15	1° Sgt	CPEx	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	1.103,90	BI Nº 218, de 27 NOV 15	3 MAR 16
T	otal					R\$ 9.5	569,95

2) Informações:

- a) Amparo do requerente:
- O direito pretendido está amparado de acordo com o previsto na letra e. do Nr 4 da Port nº 793-Cmt Ex, de 12 DEZ 03, que altera a Port Min nº 1054, de 11 NOV 1997, Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no Comando do Exército.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag nº 10

b) Estudo Fundamentado:

(1) Dados dos requerentes:

Posto/Grad	OM	Nome	CPF
Gen Ex	SEF	EDSON LEAL PUJOL	449.595.407-53
Gen Div	SEF	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	499.154.447-53
Cel	SEF	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	075.433.198-96
Cel	SEF	MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS	499.057.677-20
Cel	DGO	SEVERINO GONÇALVES GUERRA	007.617.127-20
Cel	6 ^a S Ch/EME	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	844.282.797-87
Ten Cel	DGO	ALMYR COSTA DOS SANTOS	168.620.998-33
Ten Cel	DGO	RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA	757.675.387-00
Maj	AOFIN	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	701.503.387-91
Cap	DGO	ALONSO LUIZ PEREIRA	498.278.391-87
Cap	SEF	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	953.523.177-49
Cap	6ª S Ch/EME	KLEBER FIGUEIREDO VENTURA	021.054.817-79
1º Ten	DGO	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA	070.686.447-67
1° Ten	D Cont	TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR	005.541.780-95
STen	SEF	ANDRE CARLOS BARRETO SANT'ANNA	002.570.677-28
1° Sgt	CPEx	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	004.181.277-86

(2) Dados informativos gerais:

- (a) os deslocamentos dos militares foram realizados conforme publicado nos BI/SEF 2015, devidamente anexados aos respectivos requerimentos, gerando a obrigação do recebimento das diárias:
 - (b) era Ordenador de Despesa, à época do fato gerador do compromisso:
- de 1° JAN 15 a 31 DEZ 15: Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, CPF N° 007.443.427-67, Idt n° 014.996.213-6 MD/EB;
 - (c) A ocorrência da Despesa de Exercícios Anteriores é explicada da forma seguinte:
- nas datas de publicação da autorização das viagens, havia crédito disponível no SIGA que permitia a emissão do empenho;
- a SG4/SEF não recebeu as Propostas de Concessão de Passagens e Diárias (PCPD) em tempo hábil para empenhar, liquidar e pagar;
- em DEZ 15, no momento da entrega dos PCPD, não havia crédito disponível no SIGA;
- mediante pesquisa junto ao SIAFI e BI/SEF, verificou-se que todos os processos foram devidamente demandados por esta Secretaria, porém, pelos fatos supracitados, descritos na letra (c), os serviços não foram pagos; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

- considerando o exercício em que os militares realizaram os devidos deslocamentos, há a necessidade de vinculação do pagamento das diárias a despesas de exercícios anteriores;

- (d) duplicidade: não houve;
- (e) estudo comparativo: à luz do estudo fundamentado, há coerência entre o requerido e o amparo do requerente; e
- (f) tempo de tramitação: os requerimentos permaneceram nesta Seção de Gabinete 37 (trinta e sete) dias, a contar da data de entrega do último requerimento, para fins de informação e organização do processo.
 - (Assn) FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS Svd Civ Enc Set Fin/SEF
 - (Assn) ALEXANDRE PEREIRA BORGES Ten Cel, Fiscal Administrativo
 - 3) Reconhecimento da dívida e parecer
- a) Diante do exposto, reconheço a dívida e sou de parecer favorável para o pagamento das diárias do exercício de 2015, de acordo com o previsto na letra e. do Nr 4 das Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no Ministério do Exército, aprovadas pela Port Min nº 1.054, de 11 DEZ 1997.
- b) Remeta-se ao Sr. Secretário de Economia e Finanças propondo que sejam instauradas as respectivas sindicâncias.
 - (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO Ten Cel, Ordenador de Despesas
 - 4) Despacho do Secretário de Economia e Finanças

Considerando que o motivo que impediu o pagamento das diárias dos militares em epígrafe, no Exercício de 2015, foi plenamente comprovado, sumariamente, pelas provas documentais idôneas constantes dos Processos de Exercícios Anteriores, bem como houve o reconhecimento da dívida por parte do Ordenador de Despesas desta Secretaria, resolvo:

- a) dispensar a instauração de sindicância, com fundamento no § 4º do art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
 - b) aprovar o reconhecimento da dívida por parte do Ordenador de Despesas desta Secretaria;
- c) determinar ao Ordenador de Despesas que adote as providências necessárias ao pagamento das diárias dos militares supracitados;
 - d) publique-se em Aditamento Administrativo; e
 - e) arquive-se na SG4/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 23 MAIO 16

Pag nº 12

c. Averbação de Tempo de Serviço - Implantação

Por intermédio do DIEx nº 91-Seç Pes/CCIEx, de 2 MAR 16, do CCIEx, foi solicitado a implantação na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Sgt REGILSON MARQUES SOUSA, Prec CP 124171807, daquele Centro, o acréscimo de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço na Iniciativa Privada, referente ao período de contribuição de 1º JUN 1996 a 31 DEZ 1998, anterior ao ingresso na Força, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, datada de 26 NOV 15, emitida pelo INSS, publicado no Adt nº 002 Cdtr Tp Sv/S Dir IP/DCIPAS ao Bol DGP Nº 005, de 13 JAN 16, e o acréscimo de 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 00 (zero) dia de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 10 JAN 06 a 18 JAN 10, no 58º BIMTz (Aragarças/GO), conforme a Consolidação do Tempo de Serviço publicada no BI/CCIEx nº 014, de 23 FEV 16, perfazendo um total de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, de acordo com o inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação no Tempo de Serviço do referido militar, alterando o campo "33 - PC/AS-1" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM CPEx, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias, referente a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 00 (zero) dia de Tempo de Serviço na iniciativa privada; e 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 00 (zero) dia do tempo em que serviu em Guarnição Especial Categoria "A", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
2	124171807	33	001103	

(Nota nº 770-SG1/SEF, de 19 MAIO 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças